**INDICAÇÃO**

O vereador **INGOMAR SANDTNER,** da Bancada do PSDB, com o apoio dos vereadores que abaixo subscrevem, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a regularização dos imóveis, por meio de lei municipal, das pessoas de baixa renda, estabelecendo um prazo e reduzindo os valores das taxas e impostos, facilitando o processo e possibilitando a escritura pública.

Três Passos, 10 de outubro de 2023.

*Ingomar Sandtner*

Vereador da Bancada do PSDB

*Jair Locatelli Nader Umar*

Vereadores da Bancada do PSDB

*Daiana Bald*

Vereadora da Bancada do MDB

*João Boll*

*Vereador da Bancada do PP*